ANEXO XI – MODELOS DE VISITA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026 – PMU
CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

Este Anexo contém os modelos a serem utilizados pelas licitantes, conforme a Seção 4 do Edital: o MODELO 1 (Atestado de Visita Técnica), emitido pela SESTRAM à licitante que optar por realizar a visita facultativa (item 4.2 a 4.4), e o MODELO 2 (Declaração de Pleno Conhecimento), a ser apresentada pela licitante que decidir não realizar a visita (item 4.5 e art. 63, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021). Um dos dois documentos deverá acompanhar os documentos de habilitação relacionados no ANEXO I.

A visita técnica poderá ser agendada pelo telefone (44) [●], com o(a) servidor(a) [●], ou pelo e-mail [●], em dias e horários distintos para cada interessado, e compreenderá o conhecimento do Terminal Central, dos itinerários das linhas programadas para o início da operação, da frota pública a ser cedida e das instalações do Sistema de Bilhetagem Eletrônica. O representante da licitante deverá estar credenciado por instrumento público ou particular de procuração com poderes específicos (item 4.3).

MODELO 1 – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (SESTRAM), ATESTA, para os fins do item 4.4 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 17/2026 – PMU, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº __.___.___/____-__, com sede em _____, representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, devidamente credenciado(a) por procuração, REALIZOU, nesta data, visita técnica ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Umuarama, tendo tomado conhecimento do Terminal Central, dos itinerários das linhas programadas para o início da operação, da frota pública a ser cedida à Concessionária, das instalações do Sistema de Bilhetagem Eletrônica e das demais condições e peculiaridades locais que possam influir na elaboração da proposta e na execução do objeto.

A licitante declara, por seu representante, que obteve todas as informações necessárias à elaboração de sua proposta e que não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento ou insuficiência de dados sobre os locais e as condições pertinentes ao objeto da licitação (item 4.1 do Edital).

Umuarama/PR, _____ de _____ de 2026.

Servidor(a) responsável pelo acompanhamento da visita – SESTRAM
Nome / matrícula: _____

Representante credenciado da licitante
Nome / CPF: _____

ANEXO XI – MODELOS DE VISITA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026 – PMU
CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

MODELO 2 – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO (DISPENSA DE VISITA TÉCNICA)

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Contratação do Município de Umuarama
Ref.: Concorrência Eletrônica nº 17/2026 – PMU – Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Umuarama/PR

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº __.___.___/____-__, com sede em _____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os fins do item 4.5 do Edital e do art. 63, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que OPTOU POR NÃO REALIZAR a visita técnica facultativa prevista na Seção 4 do Edital e que, ainda assim, POSSUI PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades da futura contratação, inclusive quanto ao Terminal Central, aos itinerários das linhas programadas para o início da operação, à frota pública a ser cedida à Concessionária, ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica, aos locais disponíveis para a garagem a cargo da Concessionária e às demais condições locais que possam influir na elaboração da proposta e na execução do objeto.

DECLARA, ainda, que assume integralmente os riscos decorrentes dessa opção, que formulou sua proposta com base nos documentos técnicos que integram o Edital e nos levantamentos que realizou por conta própria, e que não alegará, em qualquer fase da licitação ou da execução do contrato, desconhecimento, imprecisão ou insuficiência de dados e informações sobre os locais e as condições pertinentes ao objeto (itens 4.1 e 4.6 do Edital).

_____/____, _____ de _____ de 2026.

Responsável técnico indicado pela licitante (facultativo)
Nome / CPF / registro profissional: _____

Representante legal da licitante
Nome / CPF: _____